



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação: Processo 6822/2021 - Dispensa 081/2021.** Empresa Osvaldo José de Andrade Filho e CIA Ltda.
- **Republicação por Incorreção Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 331/2020 – Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e veículos pesados, com gerenciamento dos serviços, para atender as demandas da manutenção e conservação das estradas da zona rural do município de Santo Antônio de Jesus. Empresa Bahia Bravo Comércio e Serviços Ltda-EPP.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 6822/2021 DISPENSA 081/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização das Declarações de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF), referentes aos exercícios de 2018 a 2021, das Unidades Executoras próprias que funcionam como colegiado e/ou caixas escolares, vinculados às Unidades Escolares que integram a Rede Pública de Ensino, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, totalizando 42 (quarenta e duas) unidades, e ainda, a elaboração do Documento Básico de Entrada (DBE), para alteração dos Responsáveis Legais e Quotistas das mesmas, junto à empresa **OSVALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.555.921/0001-83, com valor global R\$ R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus/BA, 04/10/2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA-Prefeito.

Termos Aditivos

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 2º TERMO DO
CONTRATO 331/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 331/2020, tem por objeto a prorrogação de **prazo para execução da obra** e a prorrogação do **prazo de vigência** do Contrato nº 331/2020, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e veículos pesados, com gerenciamento dos serviços, para atender as demandas da manutenção e conservação das estradas da zona rural do município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **BAHIA BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.621/0001-09, com sede à Praça Oito de Dezembro, 58, Centro na cidade de Varzedo- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Bartolomeu Damasceno Santos, portador da Cédula de Identidade nº 4.325.291-52 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.550.175-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 9714/2021. **Assinado em 01/10/2021. VIGÊNCIA: 10/10/2021 ou até a finalização do processo licitatório. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.